



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 022/2026

CM Nº 101/2026

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DA INTERMEDIACÃO QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DE R\$ 650.000,00 ORIUNDOS DE AÇÃO DO TRT, VERIFICANDO A CONTINUIDADE DO PROJETO DA SEDE DA POLÍCIA MILITAR OU SUA APLICAÇÃO EM PROJETOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO.**

Considerando que, após o fechamento do frigorífico JBS Friboi em São José dos Quatro Marcos, houve, no dia 22 de junho de 2015, reunião na Vara do Trabalho de Mirassol D'Oeste, proposta pelo Presidente do TRT/MT, Desembargador Edson Bueno, e pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Paulo Brescovici, com a presença do então Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Carlos Bianchi, e do então Presidente da Câmara de Vereadores, Renilso da Silva Senhorinho.

Considerando que, nessa reunião, foi proposta a destinação de recursos provenientes de uma ação movida pelo Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso (MPT-MT) contra a empresa JBS Friboi para projetos sociais no município.

Considerando que houve acordo entre o MPT-MT e a empresa JBS, resultando em uma indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), a serem aplicados em benefícios à comunidade afetada.

Considerando que, à época da demissão em massa, a planta frigorífica da JBS era a única empresa de grande porte na cidade, empregando cerca de 15% da população economicamente ativa, impactando significativamente a economia local.

Considerando que a Polícia Militar de São José dos Quatro Marcos apresentou ao TRT/MT um projeto para a construção da sede da Companhia da Polícia, mas, até o momento, não deu prosseguimento ao mesmo.

Diante o exposto, indico ao Prefeito Municipal que Intermedie junto à Polícia Militar para verificar se há interesse na continuidade do projeto de construção da sede da Companhia da PM com os recursos já estabelecidos.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Caso a Polícia Militar não tenha mais interesse, que o Executivo interceda junto ao Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso (MPT-MT) para viabilizar a destinação do valor de R\$ 650.000,00 para projetos sociais, instituições sem fins lucrativos e/ou órgãos públicos do município, conforme o despacho da Juíza da Vara do Trabalho de Mirassol D'Oeste, Claudirene Andrade Ribeiro, proferido no dia 18 de dezembro de 2017, no processo Nº ACP-0000389-17.2015.5.23.0091.

Desta forma, reafirmamos o compromisso com a transparência e com a correta aplicação dos recursos em benefício da comunidade de São José dos Quatro Marcos, assegurando que a indenização acordada seja destinada a projetos que efetivamente reparem os impactos sociais causados pela dispensa coletiva da JBS Friboi.

De acordo ao exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, para que sejam adotadas providências urgentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLADO Nº: 464
RECEBIDO: 24/06/2026
mf